



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

### LEI N.º 3.678 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Pequeno Coração."

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominadas as nomenclaturas do Bairro Pequeno Coração, Itaquaquecetuba – SP para:

**Viela 01** - O trecho correspondente a Viela 01, popularmente chamado de Viela Pernambuco, na Rua Bartolomeu Dias CEP 08579-560 aproximadamente há 50 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se "Travessa Pernambuco".

**Viela 02** - O trecho correspondente a Viela 02, popularmente chamado de Viela Alagoas, na Rua Bartolomeu Dias CEP 08579-560 aproximadamente há 75 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se "Travessa Alagoas".

**Viela 03** - O trecho correspondente a Viela 03, popularmente chamado de Viela Sergipe, na Rua Bartolomeu Dias CEP 08579-560 aproximadamente há 80 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se "Travessa Sergipe".

**Viela 04** - O trecho correspondente a Viela 04, popularmente chamado de Viela Bahia, na Rua Bartolomeu Dias CEP 08579-560 aproximadamente há 103 metros do início da rua, localizada no Bairro Pequeno Coração neste município, passa a denominar-se "Travessa Bahia".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 14 de abril de 2.023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MÁRIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

**ALEXANDRE FEIJÓ DA SILVA**  
Secretário de Planejamento

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETUBA:4  
631660000  
0164

Assinado de  
forma digital por  
MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETUBA:4631660000  
0164  
Dados:  
2023.04.17  
14:56:09 -03'00'

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
De autoria do **VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Processo Administrativo nº 5.518/2023